

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PELO VALOR

Processo n.º: 2026.50.757.54265

Dispensa de licitação n.º: 23/2026

Objeto: Aquisição de Tripés para Eventos e Comemorações

Fundamentação legal: inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista a existência nos autos da manifestação quanto ao controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida para o caso em comento assim como atendidos todos os requisitos necessários na fase de instrução processual;

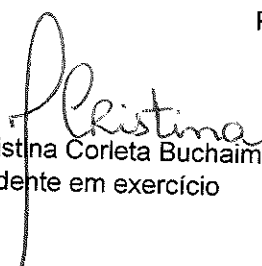
Por oportuno, ressalto que conforme Título V, das Disposições Gerais, Capítulo I da lei 14.133/21 que trata do Portal Nacional de Contratações Públicas, determino que todos os atos no que tange as publicações legais sejam cumpridas nesta contratação.

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:

I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;

Encaminha-se para providências cabíveis na forma da legislação vigente.

Porto Alegre/RS, 17/08/2026.



Maria Cristina Corleta Buchaim
Presidente em exercício